

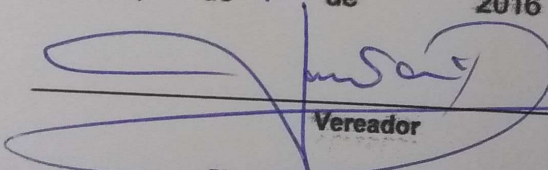
Câmara Municipal de Maceió
 Fis. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAPAL -
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	3.510,00
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	
8	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	
9	SERVIÇOS POSTAIS	
10	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	
11	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	1.668,96
12	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
13	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	
14	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.192,51
15	SERVIÇOS JURIDICOS	
16	SERVIÇOS DE MARKETING	
17	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	483,66
18	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	TOTAL	7.855,13

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 19 de 12 de 2016


 Vereador
 Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 4636/16
 19 MÊS 12 ANO 16
 Rosean
 ASSINATURA